



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL**  
Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 435/24**  
**de 04 de novembro de 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; Processo Seletivo 01/2024, **RESOLVE:**

**ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:**

**TAYNARA RIBEIRO TRINDADE -ACT.**, para exercer o cargo de professor, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 04 de novembro de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal